, 23 de maio de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: ARQUIVO COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:
Processo nº 208/2025
Proposição: Projeto de Resolução n° 2/2025

Autoria: Philippe Paiva

Fernandinha - PDT, Léo do Circo - PDT, Renan Márcio - SOLIDARIEDADE

Ementa: Reconhecimento da Liderança da Oposição.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:
Inicialmente, esta Coordenadoria foi informada **verbalmente** por membro da Comissão de Redação acerca da existência de **erro material** no documento aprovado por esta Casa Legislativa e encaminhado para publicação.

Diante do apontamento e visando resguardar a correção dos atos legislativos, **foi imediatamente solicitada, por meio de e-mail institucional, a suspensão da publicação** da referida Resolução, de forma preventiva.

Posteriormente, a Comissão de Redação formalizou o relato por **meio de parecer técnico**, no qual confirma a necessidade de **retificação do texto aprovado**, com base no equívoco material identificado.

Considerando a manifestação oficial da Comissão e em consonância com o conteúdo do parecer emitido, **foram providenciadas as devidas correções no texto**, mantendo-se a integridade da deliberação legislativa.

Desta forma, anexa-se ao presente processo o documento devidamente **retificado**, o qual ora se encaminha para **publicação oficial**, conforme determina o rito legislativo.

Próxima Fase: Arquivar propositura

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380034003700360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Aline Marcilia Carvalho Silva:11066073767 Data: 23/05/2025 10:54:22

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380034003700360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.